PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394 /2025

Considerando que o esporte é instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde, além de fator de geração de empregos e desenvolvimento econômico local;

Considerando que o automobilismo é uma modalidade esportiva com grande potencial de atrair turismo, incentivar o empreendedorismo e fortalecer a economia criativa, especialmente em cidades com infraestrutura adequada;

Considerando que autódromos como o Autódromo de Interlagos, em São Paulo, funcionam como polos de esporte, lazer e turismo, recebendo milhares de espectadores, equipes técnicas e competidores durante todo o ano;

Considerando que Salvador é uma cidade com grande visibilidade nacional e internacional, com histórico de sediar grandes eventos esportivos e culturais, apresentando infraestrutura turística, hoteleira e logística capazes de suportar competições e eventos de grande porte;

Considerando que a criação de uma pista de automobilismo contribuirá para a profissionalização do esporte, a promoção de eventos competitivos e de lazer, e a valorização do turismo esportivo, atraindo visitantes e fortalecendo a economia local;

Considerando que o *Drift*, modalidade automobilística em crescente popularidade, especialmente entre os jovens, reúne forte potencial de mobilização de público, geração de renda e turismo, necessitando de espaço regulamentado e seguro para sua prática;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a criação de uma pista de automobilismo em Salvador, com estrutura adequada para treinos, competições e eventos esportivos, incluindo áreas específicas para a prática segura do *drift*, promovendo a modalidade como vetor de

inclusão social, fomento ao turismo, estímulo à juventude, fortalecimento da economia criativa e desenvolvimento esportivo da cidade.

Salvador, 28 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR